

Boletim de Serviço

Nº 21, 13 de novembro de 2017

**Hospital das
Clínicas da
Universidade
Federal de Goiás -
UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

ALEXANDRINA MARIA NOGUEIRA GUERRA ADORNO

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

JOSÉ MIGUEL DE DEUS

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 360/2017.....	4
Portaria nº 361/2017.....	5
Portaria nº 362/2017.....	6
Portaria nº 363/2017.....	7
Portaria nº 364/2017.....	8
Portaria nº 365/2017.....	9
Portaria nº 366/2017.....	10
Portaria nº 367/2017.....	11
Portaria nº 368/2017.....	12
Portaria nº 369/2017.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 360, de 06 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 48, de 08/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 09 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar **Angélica Gomes Bessa, matrícula/Siape nº2351908**, como substituta de Danielly Mendes Resende, chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, deste hospital, nos afastamentos e impedimentos da titular.

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna nº 361/2017

Goiânia, 07 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 48, de 08/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 09 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os ocupantes dos cargos abaixo relacionados para compor o Colegiado INTEGRAR do Hospital das Clínicas-UFG/EBSERH:

1. Coordenação: Gerente de Ensino, Pesquisa e Extensão;
2. Chefe do Setor de Ensino;
3. Chefe do Setor de Pesquisa;
4. Presidente da câmara de Extensão do HC;
5. Gerente Administrativo;
6. Gerente de Atenção à Saúde;
7. Diretor da Faculdade de Enfermagem;
8. Diretor da Faculdade de Farmácia;
9. Diretor da Faculdade de Medicina;
10. Diretor da Faculdade de Nutrição;
11. Diretor da Faculdade de Odontologia;
12. Coordenador do Curso de Biomedicina;
13. Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física;
14. Coordenador do Curso de Psicologia;
15. Coordenador do Curso de Serviço Social;
16. Representante dos Usuários;
17. Representante discente do Curso de Enfermagem ou suplente;
18. Representante discente do Curso de Medicina ou suplente;
19. Representante discente dos demais cursos de graduação ou suplente;
20. Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME);
21. Representante dos Médicos Residentes ou suplente;
22. Coordenador dos Programas de Residência Multiprofissional (COREMU) do HC;
23. Representante dos Residentes Multiprofissionais ou suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna nº 362/2017

Goiânia, 08 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar DIRTY DE PAULA ARAÚJO, matrícula SIAPE 1356715, para exercer a função de GESTORA e FISCAL do Processo 23070.008596/2017-14 – Pregão Eletrônico nº 188/2017, referente à aquisição de material para reabilitação (ortese e prótese) de uso da Hemodinâmica.

Art. 2º - Ao gestor e fiscal designado caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna nº 363/2017

Goiânia, 08 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de GESTORA e FISCAL do Processo 23070.012795/2017-27 – Pregão Eletrônico nº 190/2017, referente à aquisição de material para reabilitação (ortese e prótese).

Art. 2º - Ao gestor e fiscal designado caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna nº 364/2017

Goiânia, 08 de novembro de 2017.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 48, de 08/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 09 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga Portaria nº 20 de 29 de fevereiro de 2012, que trata de designação da comissão para definição de critérios para realização do Adicional de Plantão Hospitalar – APH, com os seguintes componentes:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Divina de Oliveira Marques - Presidente	Enfermeira	030107-2
Jane Mary Rosa Azevedo - Vice Presidente	Enfermeira	1127528
Margareth Novais de Andrade - Membro	Assistente Social	1437050
Maria Vilma de Oliveira - Membro	Enfermeira	1152242
Simone Rodrigues da S. Lima - Membro	Biomédica	1425670
Sônia Lúcia de Carvalho - Membro	Enfermeira	118524-5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 365/2017

Goiânia, 08 de novembro de 2017.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 48, de 08/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 09 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a nova comissão para definição de critérios para realização do Adicional de Plantão Hospitalar – APH, com os seguintes componentes:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Divina de Oliveira Marques - Presidente	Enfermeira	030107-2
Sônia Lúcia de Carvalho - Vice Presidente	Enfermeira	118524-5
Tatiane Luiza da Costa - Membro	Biomédica	142566-1
Eric Benchimol Ferreira - Membro	Enfermeiro	299534
Osmar Alves Dias - Membro	Téc. Laboratório	114102-4
Romenha Lima da Paz - Membro	Téc. Enfermagem	135766-3
Flávio Henrique Costa de Oliveira - Membro	Farmacêutico	161006-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna nº 366/2017

Goiânia, 10 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar CELMA DIAS BORGES, matrícula SIAPE 1357202, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.008161/2017-70– Pregão Eletrônico nº 158/2017, referente à aquisição de dietas especiais para o HC/UFG.

Art. 2º - Designar GEISA JULIANA GOMES MARQUES FORTUNATO, matrícula FUNDAH3863, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.008161/2017-70– Pregão Eletrônico nº 158/2017, referente à aquisição de dietas especiais para o HC/UFG.

Art. 3º - A gestora e fiscal designadas caberá: receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna nº 367/2017

Goiânia, 10 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.011249/2017-79 – Pregão Eletrônico nº 198/2017, referente à aquisição dematerial de uso laboratorial para o HC/UFG.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.011249/2017-79 – Pregão Eletrônico nº 198/2017, referente à aquisição de material de uso laboratorial.

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna nº 368/2017

Goiânia, 10 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.010227/2017-91 – Pregão Eletrônico nº 157/2017, referente à aquisição de materiais permanentes para o HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.010227/2017-91 – Pregão Eletrônico nº 157/2017, referente à aquisição de materiais permanentes para o HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º -Designar WENCESLAU DOS REIS, matrícula SIAPE 1127471, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.010227/2017-91 – Pregão Eletrônico nº 157/2017, referente à aquisição de materiais permanentes para o HC-UFG/EBSERH

Art. 4º Ao gestor e fiscais designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna nº 369/2017

Goiânia, 10 de novembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar JORGE LUIZ DA COSTA, matrícula SIAPE 0153099, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.011400/2017-79 – Pregão Eletrônico nº 185/2017, referente à aquisição de materiais permanentes(macas) para o HC/UFG.

Art. 2º - Designar WENCESLAU DOS REIS, matrícula SIAPE 1127471, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.011400/2017-79 – Pregão Eletrônico nº 185/2017, referente à aquisição de materiais permanentes (macas) para o HC/UFG.

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH